



*Samuel Brasil Bueno*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 216

LEI Nº 5.297

De 30 de setembro de 1999

Projeto de Lei nº 188/99

Autor: Vereador Samuel Brasil Bueno

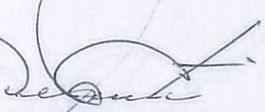
Denomina Avenida Maria Antonieta de Campos Faria, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 1999, promulga a seguinte lei:

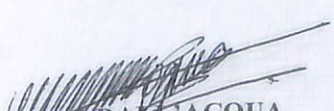
**Artigo 1º** - Fica denominada AVENIDA MARIA ANTONIETA DE CAMPOS FARIA, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "M", do Loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Rua Amapá e término na Rua Presidente João Belchior Marques Goulart do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de setembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 02.outubro.99.